11.34. GESTOR DO CONTRATO DESIGNADO, SERÁ O SERVIDOR LUIZ GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA MATRICULANº 2709 NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 555/2026.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Incumbirá ao ÓRGÃO CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724/2012
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Será competente o foro da Comarca de Acrelândia, Estado de Acre com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.
Acrelândia - AC, 15 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
Eraídes Caetano de Souza
Prefeito Municipal
Contratante
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vilson dos Santos
Decreto nº 236/2025
Contratante
E.O. PEREIRA Nome Fantasia Ideal Gráfica e Publicidade
CNPJ nº 23.657.819/0001-21
Contratada

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA

AVISO DE REABERTURA DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2026.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de sistemas de gestão pública, por meio de softwares em ambiente web (nuvens) que operem de forma integrada, no modo de licenças de uso, para acesso ilimitado de usuários simultâneos. O objeto inclui ainda serviços complementares necessários ao funcionamento dos sistemas contratados, como migração de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, bem como hospedagem de cada solução em datacenter, visando suprir as necessidades do Município de Acrelândia.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de maio de 2026, às 08:00 horas. LOCAL: Sala da CPL, na Av. Gov. Edmundo Pinto n°. 810- Centro, Prefeitura de Acrelândia. RETIRADA DO EDITAL: Na Prefeitura de Acrelândia, nos dias uteis em horário de funcionamento, no endereço acima citado, ou através do Portal das Licitações –TCE/AC.
Acrelândia – Acre, 07 de maio de 2026.

Wagner da Silva de Lima Gega
Pregoeiro do Município

ASSIS BRASIL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATO Nº 217/2025
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
CNPJ: 04.045.993/0001-79
CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA
CNPJ: 15.017.690/0001-69
Do Acréscimo: o Presente Termo Aditivo Acrescenta o valor de R$ 184.405,77 (cento e oitenta e quatro, quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos), admitindo o Acréscimo nos termos da Lei.
Ratificação: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 09 de outubro de 2026.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 1.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

ASSINAM:
Pela Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
JERRY CORREIA MARINHO
Pela Empresa: CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA
JOSÉ OTAILSON MARQUES DA SILVA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATO Nº 164/2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2024
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL